

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: A REALIDADE NO DISTRITO FEDERAL, O ESTADO DA CAPITAL DO BRASIL**PUBLIC-PRIVATE PARTNERSHIPS: THE REALITY IN THE FEDERAL DISTRICT, THE STATE OF THE CAPITAL OF BRAZIL**Willson Carlos Neves Chagas¹Rodrigo Lima Chagas²Dátolly Cortez Grippe³**RESUMO**

O presente estudo tem como tema as Parcerias Público-Privadas (PPPs). São analisados seus aspectos no Brasil e no Distrito Federal (DF) (unidade da federação onde fica Brasília, a capital brasileira), além de discorrer sobre as PPPs no exterior. Após abordar o Estado brasileiro e suas nuances, no que tange a PPPs este estudo apresenta primeiro os aspectos internacionais, para em seguida entender como a definição brasileira é uma subclasse da internacional, e então alude como as PPPs ocorrem no Distrito Federal. Como a infraestrutura é tida hoje por requisito para que um país se desenvolva social e economicamente, a pergunta-problema deste estudo é: "As Parcerias Público-Privadas são uma forma eficiente de parceria / negócio / atração de investimentos?". Para esse efeito, procedeu-se a uma revisão de literatura e uma pesquisa de campo. A revisão bibliográfica baseou-se em diversos autores competentes no assunto e no que há de mais atual sobre o tema. A pesquisa de campo foi realizada seguindo metodologia de questionários aplicados a profissionais atuantes na área de PPPs no Distrito Federal. Cada um dos 15 (quinze) profissionais que se encaixaram nos requisitos estabelecidos para integrar a amostra respondeu perguntas desenhadas a averiguar a realidade prática atual das Parcerias Público-Privadas e avaliar se elas são uma forma eficiente de parceria / negócio / atração de investimentos. Com a análise dos dados obtidos na pesquisa de campo obteve-se informações importantes, dentre elas a satisfação geral com os moldes atuais, apesar de possíveis e desejáveis melhorias terem sido apontadas, e a verificação de que as PPPs exercem papel relevante no desenvolvimento social e econômico do país. Dentre as informações importantes obtidas, além da relativa satisfação geral com os moldes atuais, evidencia-se que os resultados até então obtidos, apesar de favoráveis, ainda não são contundentes quando se avalia o benefício resultante para os cidadãos; havendo, todavia, consenso de que o Governo do Distrito Federal (GDF) está tirando boas lições e evoluindo no processo das PPPs. Concluiu-se, também, que, apesar de aprimoramentos serem desejados por profissionais da área, as Parcerias Público-Privadas são de grande valia para os desenvolvimentos interno e externo do país.

PALAVRAS-CHAVE: Parceria Público-Privada; Infraestrutura; Desenvolvimento.

ABSTRACT

This study focuses on Public-Private Partnerships (PPPs). Its aspects in Brazil and in the Federal District (DF) (state where Brasília, the Brazilian capital, is located) are analyzed, in addition to discussing PPPs abroad. After exploring the Brazilian State and its nuances, referring to PPPs this study presents first the international aspects, then understand how the Brazilian setting is a subclass of the international, and then alludes how the PPPs occur in the Federal District. As infrastructure is now a prerequisite for a country to develop socially and economically, so the question-problem of this study is: "Public-Private Partnerships are an effective way to attract investments?". For this purpose, the bibliographic review was based on several authors competent in the subject and on what is most actual on the subject. The Field research was carried out following methodology of questionnaires applied to professionals in the area of PPPs in the Federal District. Each of the 15 (fifteen) professionals who fit the requirements established to integrate the sample answered questions designed to assess the current practical reality of Public-Private Partnerships and assess whether they are an efficient form of partnership / business / investment attraction. With the analysis of the data obtained in the field research important information was obtained, among them the general satisfaction with the current molds, although possible and desirable improvements have been pointed out, and the verification that the PPPs play a relevant role in social and economic development of the country. Among the important information obtained, besides the relative general satisfaction with the current models, it is evident that the results obtained until then, although favorable, are still not conclusive when evaluating the resulting benefit for the citizens; but there is a consensus that the Federal District Government (GDF) is taking good lessons and evolving in the PPP process. It was also concluded that, although improvements are desired by professionals of the area, Public-Private Partnerships have great value for the internal and external developments of the country.

KEYWORDS: Public-Private Partnership; Infrastructure; Development.

¹ Acadêmico do curso de Mestrado em Gestão de Empresas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. **E-mail:** wilsonchagas@gmail.com

² Acadêmico do curso de Mestrado em Gestão de Empresas da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias **E-mail:** rodrigochagas2@gmail.com

³ Acadêmico do curso de Maestría en administración y dirección de empresas da Facultad Interamericana de Ciencias Sociales. **E-mail:** dattolly@gmail.com

INTRODUÇÃO

Algo de grande relevância e que influencia os aspectos econômicos e sociais do país é a infraestrutura. É ela que possibilita a boa fluidez do comércio e da vida nas localidades; é ela que possibilita ampliações e acréscimos no volume de negócios; é da infraestrutura que depende um país para conseguir firmar relações comerciais com outro.

O Brasil era promotor direto das suas obras de infraestrutura, porém muitas vezes com desenvolvimento, custos e gestão questionáveis. Diante destas constatações e do fato de que o país carece de infraestrutura para se desenvolver, tanto econômica quanto socialmente, surgem as PPPs como alternativa.

Parcerias Público-Privadas – PPPs – são acordos entre os setores público e privado para a realização conjunta de determinado serviço ou obra de interesse da população.

A intenção com as PPPs é proporcionar obras e serviços de melhor qualidade à população e ao país como ente. Isso aliado ao compartilhamento de riscos e de investimentos entre os setores público e privado.

Em uma PPP, é usual que o financiamento, a execução do projeto e sua operação fiquem a cargo do parceiro privado. Em contrapartida o Estado remunera seu parceiro conforme desempenho no serviço prestado. Ao fim do contrato, que tem prazo determinado, o que foi construído fica para o Estado.

Dessa forma as Parcerias Público-Privadas se apresentam como alternativa para preencher as lacunas de infraestrutura. Esse tema é abordado no presente estudo.

Para preencher tais lacunas, as PPPs se prestam primordialmente como captadoras de investimentos; respeitando os objetivos para os quais as Parcerias Público-Privadas foram criadas.

Em relação ao acima exposto, o tema deste trabalho foi escolhido por causa da sua relevância no que

diz respeito ao desenvolvimento microeconômico e social de uma região e ao desenvolvimento macroeconômico de um país.

O presente trabalho tem como objetivo geral explorar se as PPPs são uma forma eficiente de parceria / negócio / atração de investimentos e como objetivos específicos descrever a história das Parcerias Público-Privadas, mostrar como é feita a parceria no exterior, mais especificamente em Portugal, e apresentar como são feitas as PPPs no Brasil, abordando mais pontualmente a realidade no Distrito Federal.

O ESTADO BRASILEIRO

O Estado é conhecido como a coletividade organizada politicamente dentro de um território definido. Dessa forma, o Estado é uma conexão entre a realidade sociocultural e os fenômenos políticos, envolvendo um território, conjunto de pessoas e o poder político voltado para a consecução do interesse coletivo (Mozzicafreddo, 2001).

No que diz respeito à sua estrutura interna, entende-se que o Estado é possuidor de uma composição dualista, em que coexistem a autoridade e a sujeição, conectando o poder e a coletividade. O Estado, ao mesmo tempo em que busca compreender o interesse coletivo, também se baseia na unidade, pois a prevalência do poder juntamente com a coesão territorial depende da centralização da comunhão coletiva.

No início da década de 1990, começaram a surgir várias idéias quanto à atual atuação do Estado, com aspectos assentados em um Estado menos intervencionista, tendo o mercado o principal agente na condução da economia, ou seja, o Estado Liberal.

Devido às mudanças ocorridas a partir da Reforma Administrativa brasileira e outras que ocorreram ao longo do tempo, considerando-se também o crescente endividamento externo no Brasil nos anos 80, surgiu a

necessidade de a administração pública do país encontrar alternativas para atender às demandas coletivas sem comprometer os cofres públicos.

Nos dias atuais o governo deve buscar a otimização de seus investimentos e, assim, dirigir seus esforços para atividades preferenciais, como infraestrutura, e sua eficiência.

Diante do exposto, surge questão sobre contribuição das PPPs na potencialização dos investimentos em infraestrutura dentro do país.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Entende-se por Políticas públicas os conjuntos de ações, atividades e programas implementados direta ou indiretamente pelo Estado, contando com a participação de entes privados ou públicos, que têm por objetivo assegurar direitos de cidadania, sejam eles constitucionais ou afirmados pelo reconhecimento social ou pelos poderes públicos.

A formalização do tema políticas públicas está diretamente relacionada a Harold Lasswell, sendo muito utilizado como tema de pesquisa no ensino graduado e pós-graduados EUA na década de 1930. Nos anos de 1960 e 1970 este assunto ganhou aspecto

interdisciplinar. Na década de 1980, o ramo mais importante da administração pública se tornou o estudo das políticas públicas.

O setor privado marcou sua participação no aumento e na prática de investimento em projetos públicos que foram impulsionados pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995². Conforme Dagoberto Antônio Redoschi (2014) conceitua, esta lei instituiu um novolimito jurídico para a prestação de serviços públicos por administradores privados conforme acolhido no artigo 175 da Constituição Federal. Diante de um processo licitatório de concorrência, uma empresa privada ou consórcio desta prestará um serviço de caráter público, antecedido ou não da execução de obra pública.

Devido à complexidade que a sociedade moderna vem demonstrando, se fazem necessários vários processos de negociação e troca para o financiamento de políticas públicas.

Redoschi (2014) diz que ao ser comparado com países mais progredidos, no Brasil o desenvolvimento e a implementação de projetos de investimentos que compreendam a cooperação entre os setores público e privado ainda são muito recentes, quer seja na forma de concessões comuns ou sob o regime das PPPs.

MODERNIZAÇÃO DO ESTADO

Atualmente o Estado eficiente não configura apenas a contínua modernização da administração pública no ocidente, mas também a admissão de novos moldes de gestão empresarial e orientação para uma postura administrativa focada em resultados e impactos econômicos no mercado.

Nesse sentido, Moraes (2003) afirma que o princípio da eficiência impõe à administração pública, direta e indireta, e a seus agentes a persecução do bem comum, utilizando da melhor forma possível os recursos públicos, evitando desperdícios e possibilitando crescimento na rentabilidade social.

Verificou-se que nas duas últimas décadas desenvolveu-se um processo quase contínuo de reforma da gestão pública e de rearranjo nas relações tradicionais existentes entre o Estado, a economia e a sociedade.

Dessa forma, as mudanças vieram por meio de redução do quantitativo de agentes públicos, privatizações, reestruturação da administração pública, novos tipos de regulação e responsabilização, e aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos. Esta estratégia de modernização da administração assenta na ideia de maior liberdade de gestão mediante o estabelecimento de contratos de gestão com a administração e os ministérios respectivos, onde é definida uma série de elementos, tais como as tarefas, os resultados, os objetivos, os recursos e o pessoal, visando

particularmente uma articulação especial entre o público e o privado na procura de uma melhoria da qualidade dos serviços e da eficiência nas tarefas de execução. (Mozzicafreddo, 2001, p. 5).

A década de 90 deu início à abertura comercial brasileira, o que requereu ajustes e modificações relevantes das empresas nacionais para que estivessem aptas a ingressar no disputado mercado mundial. No entender de Périco e Rebelatto (2005), essas mudanças empresariais não foram apenas internas aos escritórios, mas também chegaram à administração das cadeias produtivas das empresas. Périco e Rebelatto (2005) destacam ainda que esta sustentação econômica requerida depende de uma série de fatores como: Controle dos gastos e do déficit público e investimentos em infraestrutura, com o objetivo de aumentar a competitividade e produtividade das empresas brasileiras. Infraestrutura está intimamente relacionada ao aumento da produtividade da indústria.

Entretanto, o tal controle dos gastos públicos caminha na direção contrária à necessidade de investimentos em infraestrutura, tradicionalmente efetuados pelo Estado. (Périco e Rebelatto, 2005, p. 1033). Em decorrência da insuficiência de recursos governamentais para serem aplicados em investimentos, sobretudo em infraestrutura, surgiu, neste cenário, espaço para a iniciativa privada no financiamento de obras e serviços públicos. Várias são as arrumações de contrato entre os setores público e privado, sendo mais recente o relativo a Parcerias Público-Privadas (PPP) (Périco e Rebelatto, 2005).

INFRAESTRUTURA NO BRASIL

É de valia iniciar esta parte do estudo com uma frase da célebre Margaret Thatcher, onde diz: “Eu e você andamos de ônibus, mas os economistas andam de infraestrutura”.

Várias nações enxergam infraestrutura como fator prioritário para seus países. Diante desta colocação,

Raiser et al. (2017) destacam que para se desenvolver economicamente, para obter correlação entre os mercados interno e externo e para conseguir proporcionar oportunidades econômicas a todos, um país precisa de infraestrutura, e em diversos setores.

A infraestrutura é citada, também pelo Banco Mundial, como uma das formas de melhor acelerar o crescimento brasileiro.

Conforme o exposto pelo McKinsey Global Institute (2014), o Brasil:

Precisará explorar novos modelos de financiamento para atender às enormes necessidades de infraestrutura nos próximos anos. Aproximadamente 75 por cento do total de investimentos realizados nos últimos quatro anos contou com financiamento público, mas essa proporção será difícil de sustentar (Quadro 35). Na verdade, o governo vem sinalizando que não será capaz de realizar todos os investimentos necessários nos próximos anos. O Brasil terá que criar mecanismos para atrair uma maior participação do investimento privado, caso pretenda fechar a lacuna de infraestrutura. (Elstrodt et al., 2014, p. 81)

Com a permanente repressão da demanda mundial depois da recessão global dos anos de 2007-2008, “o investimento em infraestrutura é visto como uma receita para despertar o crescimento econômico” (IMF, 2014); (World Bank Group, 2017).

Todavia, para Raiser et al., (2017) são vários os países em que quase sempre o incremento de infraestrutura é confrontado com dois desafios:

- Em primeiro lugar – aplicar em infraestrutura com discernimento e eficiência não é simples. Por vezes questões políticas se chocam com as técnicas e acabam por obscurecer a eleição do projeto mais apropriado, além de não se poder relevar os aspectos sociais e ambientais.
- Segundo lugar - em muitos países, os recursos públicos encontram-se exauridos devido a anos de baixo crescimento e compromissos rígidos de despesas com

previdência social. Embora o investimento privado em crescido consideravelmente desde a década de 1990, em muitos casos ele não foi suficiente para compensar o declínio do investimento público.

Nos estudos apresentados por Raiser et al., (2017) o principal argumento é que o Brasil precisa e pode majorar expressivamente a eficácia dos seus custos com infraestrutura, bastando, para tanto, refazer sua competência em planejamento, bem como melhor gerir os ativos de infraestrutura. O financiamento público continuaria restrito devido à postura de ajuste fiscal em vigor, porém, o investimento privado proporcionaria uma possibilidade de se tornar um substituto eficaz, a menos que houvesse melhora na governança de infraestrutura. Segundo o Banco Mundial (2017), o estoque de infraestrutura física no Brasil está aquém do que a maioria dos países com nível de renda parecido, o que pode ser constatado nos casos específicos da infraestrutura de transportes e de saneamento básico. Depois de apreciáveis melhorias que foram alcançadas nos 20 últimos anos, consta dizer que o alcance a telecomunicações e a eletricidade está na média dos países com renda intermediária. Por um lado, esse fato se dá pela dimensão do território brasileiro, que, ao passo em que eleva os desafios, reflete o quão importante é investir em conectividade.

Ainda diante da conceituação de Raiser et al., (2017), o acesso a serviços infraestruturais no Brasil cresceu na última década e os principais motores desse avanço foram:

Os efeitos tardios dos programas de privatização dos anos 1990 (principalmente no setor de telecomunicações); a adoção de programas públicos visando à expansão da cobertura em áreas remotas (principalmente no setor elétrico, graças ao programa Luz Para Todos); e a combinação do aumento rápido da renda familiar e da redução da desigualdade até 2014, o que atraiu investimento privado para melhorar a prestação de serviços em áreas remotas. (Raiser et al., 2017, p. 3).

MÉTODO

O presente trabalho inclui pesquisa de campo do tipo Quanti-Qualitativo de caráter descritivo.

Enquanto a análise quantitativa é prioritariamente baseada em números, quantificações e uso de perguntas fechadas para levantamento, a análise qualitativa é principalmente focada em aspectos qualitativos de uma determinada questão; a parte subjetiva do que abordam o problema.

Diz-se de uma análise Quanti-Qualitativa que ela reúne elementos tanto do tipo quantitativo quanto do tipo qualitativo; uma vez que não são excludentes entre si.

A pesquisa de campo deste trabalho agrupa aspectos de análise quantitativa e de análise qualitativa à medida em que aplica questionário praticamente fechado, analisa dados numericamente, mas aborda subjetividade relativa ao tema das Parcerias Público-Privadas.

O tipo Quanti-Qualitativo se mostra, mais uma vez, quando o que se observa é o comportamento, a opinião e a posição de um grupo de profissionais, mas há tratamento em números destes resultados e a amostra de pessoas pesquisadas é reduzida.

O caráter da pesquisa de campo do presente trabalho é descritivo, uma vez que tema e a questão-problema são explorados com base no posicionamento atual e real dos entrevistados.

Segundo Lakatos e Marconi, 2003, a pesquisa de caráter descritivo tenta descrever mais detalhadamente fatores que ajudam nossa compreensão a respeito do tema e da questão-problema. Para tanto, coleta-se um grande número de informações sobre uma questão delimitada.

Esta pesquisa de campo confirma seu caráter descritivo e se afasta do caráter exploratório ao passo em que visa definir opiniões, atitudes e comportamento de um determinado grupo e é, ao mesmo tempo, pré-

planejada e estruturada para que as informações coletadas possam ser estatisticamente inferidas em uma determinada população de profissionais do mesmo ramo dos entrevistados.

Para tanto, foi aplicado um questionário. Tal método utilizado é predominantemente composto por perguntas fechadas (questionário fechado ou *survey*). Porém, por haver campo para manifestação aberta em duas perguntas, mesmo que opcionais às opções fechadas de respostas, o questionário utilizado deve ser teoricamente classificado como misto, segundo Vergara, 2012.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em síntese do que se apurou com a pesquisa de campo, os profissionais públicos questionados acreditam que as Parcerias Público-Privadas são positivas para o desenvolvimento brasileiro, sendo hábeis para combater gargalos de infraestrutura. Assim, seria difícil para o governo, apenas por meio de suas empresas, promover as iniciativas necessárias ao crescimento da economia, independentemente de ter ou não recursos suficientes.

O modelo atual das PPPs foi considerado satisfatório do ponto de vista de colaboração entre o setor público e o setor privado para promover tanto o crescimento econômico quanto o desenvolvimento social, apesar de que por apenas uma resposta a maioria dos respondentes considera que o valor mínimo para contratos de PPP deveria ser reduzido, uma vez que num contexto de mercado restrito e de baixa atratividade do país para grandes empresas investidoras, abrir-se-ia a possibilidade de participação de empresas de menor porte nas parcerias que demandem menores valores.

Apesar de o modelo presente ser satisfatório, a realidade não passa a mesma confiança. Por uma diferença apertada, oito dos quinze respondentes acham que a maioria dos projetos viabilizados por meio de PPP não protegeram o interesse público como deveriam ou não maximizaram o benefício para os cidadãos, talvez

pela menor capacidade dos administradores públicos na elaboração dos projetos ou pela execução questionável por parte do parceiro privado. Essa falta de unanimidade recebe apoio no fato de que 87% dos profissionais consideram que o governo do Distrito Federal está tirando boas lições com as PPPs que já contratou e, com isso, vem evoluindo no processo das Parcerias Público-Privadas.

A pesquisa de campo indicou que as Parcerias Público-Privadas, apesar da distância existente entre a teoria do negócio e a execução prática, são vistas como uma possibilidade positiva para o desenvolvimento econômico e social, melhorando assim a condição de progresso do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo tem como tema as Parcerias Público-Privadas e a maneira como essa modalidade de parceria se dá atualmente no âmbito do Governo do Distrito Federal. Abordou-se o universo das PPPs desde seu surgimento até os dias de hoje (2018), pincelando o contexto internacional e tratando do seu desenvolvimento, sua estrutura e seus objetivos.

Parceria Público-Privada é um fenômeno recente, uma ferramenta administrativa e de negócio de parceria concebida para promover políticas públicas e infraestrutura por meio da atração de investidores.

Num mundo de constantes transformações, onde as demandas devem ser bem observadas, gradualmente se manifesta a imposição de que governos passem para o setor privado algumas atribuições tradicionalmente públicas. Desse modo, observa-se, em geral, que o Estado vem deixando o papel de produtor de bens e serviços e assumindo mais o papel fiscal e de regulador econômico e mercadológico.

No início, o Estado era tido como o promovedor predominante da economia brasileira, desenvolvendo praticamente por si só a infraestrutura do país. As causas seriam ideologia nacionalista e o fato de o setor privado

não poder investir em negócios com investimentos altos e retornos demorados. Além disso, não havia obtenção direta de recursos estrangeiros, o que veio a acontecer mais tarde.

No decorrer dos anos, para que o desenvolvimento continuasse era necessária a continuidade nos investimentos. Para tanto, o governo utilizava recursos das empresas públicas ou fiscais, além de contratar empréstimos no Brasil e no exterior, o que desencadeou um grande endividamento do Estado.

Porém, houve mudanças na realidade brasileira com restrições das fontes nacionais e internacionais de recursos e com falhas estruturais no Poder Público, o que configurou redução dos investimentos em infraestrutura no país.

É nesse contexto que tentou-se melhorar o panorama brasileiro dando início às privatizações e a mudanças no governo. O foco maior do Estado passa a ser fiscalização e regulação, em vez de atuar por meio de empresas.

Mesmo com esses moldes, o Estado brasileiro tinha que arcar com os compromissos legais e continuar respondendo pelas reivindicações essenciais da sociedade. Diante disso, as Parcerias Público-Privadas surgem como alternativa para que o Estado continuasse a exercer sua função.

A PPP é uma possibilidade, bem como as privatizações e as concessões que acontecem no processo de modificação do papel estatal na economia, tal como também ocorre em outros países. No Brasil o Estado passa de construtor a fiscalizador e regulador, ou seja, este modelo está relacionado à propriedade que o Estado tinha em diversos setores, como mineração, petroquímica, siderurgia, comunicações e transportes. O próprio crescimento e o amadurecimento econômicos com o desenvolvimento do país requerem iniciativas e recursos tão variados que o Estado brasileiro desassistido, por meio apenas de suas empresas, não tem capacidade de oferecer.

As Parcerias Público-Privadas se mostram como um instrumento crucial para que a administração pública (governo federal, estados e municípios) venha a retirar o foco da administração dos investimentos, passando-os ao setor privado, mantendo suas funções regulatória e fiscalizadora.

A cada nova PPP, surge um novo desafio e uma nova motivação, apontando o aprimoramento constante do modelo, quer seja no referente a gestão, contrato ou regulação, visando promover cada vez mais garantias a todos e melhor alocação do capital.

Da presente forma, tem-se a Parceria Público-Privada como uma evolução institucional que propicia investimentos em infraestrutura, campo vital para a preservação do desenvolvimento da economia.

Conforme o Banco Mundial (2017), a maior parte das outras nações com nível parecido de renda têm estoque maior de infraestrutura do que o Brasil. Tal fato se comprova mais especificamente no relativo a saneamento básico e a transportes.

Gargalos na infraestrutura restringem a produtividade e geram um país de baixa atração para investidores, sejam de dentro ou de fora do Brasil. Ao mesmo tempo, a infraestrutura social, por não receber investimentos, mantém a marginalização e a desigualdade sociais. Por outro lado, a cooperação entre os setores público e privado por meio de parcerias poderia resultar em um Estado mais eficiente, com mais investimentos em infraestrutura e, assim, contribuir tanto com o desenvolvimento econômico quanto com o social.

REFERÊNCIAS

Barbosa, M., Cabral, S., & Loiola, E. *Mitigação de riscos em PPP: o caso do emissário submarino de Salvador, na Bahia*. In **Panorama das Contas Públicas**, v.1, p.149 – 162, 2009. ISSN: 2176-8803. Acesso em 11 Out. 2017. Disponível: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25554>

Barros, C. M. *Parceria Público-Privada: Um Breve Estudo sobre a Experiência Internacional Recente*. Artigo –

Azevedo Sette advogados. Acesso em: 29 Out. 2017. Disponível em: www.azevedosette.com.br/ppp/artigos/exibir/parceria_publica_privada_um_breve_estudo_sobre_a_experiencia_internacional_recente/20

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil* - Presidência da República - Casa Civil - DOU de 05.10.1988. Acesso em: 17 Out. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

_____. Decreto nº 36.554 de 17 de junho de 2015. DODF nº 13, Edição Extra de 17/06/2015. Acesso em: 17 Out. 2017. Disponível em: www.parceria.df.gov.br/component/docman/cat_view/256-marco-legal.html

_____. Decreto nº 35.083 de 16 de janeiro de 2014. DODF nº 14 de 17/01/2014. Acesso em: Out.2017. Disponível: www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=35083&txtAno=2014&txtTipo=6&txtParte=

_____. Lei Distrital nº 4.828 - Altera a Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, que institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal e dá outras providências. Poder Executivo - DODF de 07.05.2012. Acesso em: 17 Out.2017. Disponível em: www.parceria.df.gov.br/component/docman/cat_view/256-marco-legal.html

_____. Lei n 11.079, 30 de dez. 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração Pública. Acesso em: 18 Out. 2017. Disponível: www.presidencia.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm

_____. Lei n 14.868, 16 de dez. 2003. Dispõe sobre o programa estadual de Parcerias Público-Privadas. Acesso em: 18 Out 2017. Disponível: www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=14868&ano=2003

_____. Lei nº 8.987 de 14 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil, DOU de 14.02.1995 e republicado em 28.09.1998. Acesso em: 17 Out. 2017. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987cons.htm

_____. Lei nº 3.792 de 02 de fevereiro de 2006. DODF nº 29 de 08/02/2006. Acesso em: 18 Out. 2017. Disponível: www.parceria.df.gov.br/component/docman/cat_view/256-marco-legal.html

_____. Governo do Distrito Federal. (2017). Parceria Público-Privada. Acesso em 02 de Mar. 2018. Disponível em: <http://www.parceria.df.gov.br>.

_____. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União.

_____. Projeto de Lei nº 2.546 de 19 de novembro de 2003. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada, no âmbito da administração pública. Brasília: Diário Oficial da União

Brito, B. M. B., & Silveira, A. H. P. *Parceria Público-Privada: Entendendo o Modelo*. In Revista do Servidor Público, nº 1, Vol. 56. p. 7-21.

Cagni, P.; & Bresciani, E. "Comperj dará prejuízo de R\$45 bilhões à Petrobras". O Globo. Acesso em 09 Out. 2018. Disponível: <https://oglobo.globo.com/brasil/comperj-dara-prejuizo-de-45-bilhoes-petrobras-15799133>

Campos, C., Calabi, A., Monteiro, J., Coutinho, L., Vellutini, R., Amancio, F., et. al., (2014). FGV - Fundação Getúlio Vargas. Cadernos Projetos. Parcerias Público-Privadas no Brasil. Janeiro 2014. Ano 9. nº 23. Acesso em: 15 Out. 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11647>.